



Diário Oficial Eletrônico

Caderno dos Conselhos do Município de São José dos Pinhais
Edição 1590, Ano 7 – 09/05/2024

Sumário

Resolução nº 010/2024 – CMDCA/SJP	2
Resolução nº 011/2024 – CMDCA/SJP	2
Resolução nº 012/2024 – CMDCA/SJP	2
Resolução nº 013/2024 – CMDCA/SJP	3
Resolução nº 014/2024 – CMDCA/SJP	3
Resolução nº 015/2024 – CMDCA/SJP	3
Resolução nº 016/2024 – CMDCA/SJP	4





Resolução nº 010/2024 – CMDCA/SJP

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/ SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 024, de 28 de maio de 1991, que constituiu o CMDCA;

Considerando a apresentação realizada por representantes da Divisão Administrativa e Financeira – DAF e da Divisão de Proteção Social Especial - DPSE;

Considerando a deliberação do Colegiado na 390ª Plenária Ordinária, de 07 de maio de 2024:

RESOLVE:

Aprovar a Prestação de Contas no Sistema Fundo a Fundo – SIFF, referente ao 2º semestre de 2023, da Deliberação nº 89/2019 - CEDCA/PR - “Incentivo Atenção à Criança e Adolescente”, repasse pontual de cofinanciamento pelo Fundo Estadual para Infância e Adolescência – FIA, destinado ao apoio e fortalecimento de Projetos de Atenção a Crianças e Adolescentes em Situação de Vulnerabilidade e Risco Social.

São José dos Pinhais, 08 de maio de 2024.

Sandy Paola Carneiro Dias

Conselheira Presidente do CMDCA

Resolução nº 011/2024 – CMDCA/SJP

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/ SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 024, de 28 de maio de 1991, que constituiu o CMDCA;

Considerando a apresentação realizada por representantes da Divisão Administrativa e Financeira – DAF;

Considerando a deliberação do Colegiado na 390ª Plenária Ordinária, de 07 de maio de 2024;

RESOLVE:

Aprovar a Prestação de Contas no Sistema Fundo a Fundo – SIFF, referente ao 2º semestre de 2023, da Deliberação nº 84/2019 - CEDCA/PR - “Incentivo CMDCA”, repasse pontual de cofinanciamento pelo Fundo Estadual para Infância e Adolescência – FIA, destinado ao apoio e o fortalecimento da atuação dos conselhos municipais de direitos da criança e do adolescente do Estado do Paraná.

São José dos Pinhais, 08 de maio de 2024.

Sandy Paola Carneiro Dias

Conselheira Presidente do CMDCA

Resolução nº 012/2024 – CMDCA/SJP

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/ SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 024, de 28 de maio de 1991, que constituiu o CMDCA;

Considerando a apresentação realizada por representantes da Divisão Administrativa e Financeira – DAF;

Considerando a deliberação do Colegiado na 390ª Plenária Ordinária, de 07 de maio de 2024:

RESOLVE:

Aprovar a Prestação de Contas no Sistema Fundo a Fundo – SIFF, referente ao 2º semestre de 2023, da Deliberação nº 107/2017 - CEDCA/PR - “Incentivo para Fortalecimento aos Conselhos Tutelares”, repasse pontual de cofinanciamento pelo Fundo Estadual para Infância e Adolescência – FIA, destinado ao fortalecimento das estruturas dos Conselhos Tutelares do Estado do Paraná.

São José dos Pinhais, 08 de maio de 2024.

Sandy Paola Carneiro Dias

Conselheira Presidente do CMDCA

Resolução nº 013/2024 – CMDCA/SJP

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/ SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 024, de 28 de maio de 1991, que constituiu o CMDCA;

Considerando a apresentação realizada por representantes da Divisão Administrativa e Financeira – DAF;

Considerando a deliberação do Colegiado na 390ª Plenária Ordinária, de 07 de maio de 2024:

RESOLVE:

Aprovar a Prestação de Contas no Sistema Fundo a Fundo – SIFF, referente ao período “2º semestre de 2023”, da Deliberação nº 109/2017 - CEDCA/PR - “Incentivo para Prevenção ao uso, abuso e transição à dependência de álcool e outras drogas”, repasse pontual de cofinanciamento pelo Fundo Estadual para Infância e Adolescência – FIA, para a implantação e fortalecimento de ações/estratégias de prevenção ao uso, abuso e transição à dependência de álcool e outras drogas, destinadas às crianças, adolescentes e suas famílias.

São José dos Pinhais, 08 de maio de 2024.

Sandy Paola Carneiro Dias

Conselheira Presidente do CMDCA

Resolução nº 014/2024 – CMDCA/SJP

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/ SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 024, de 28 de maio de 1991, que constituiu o CMDCA;

Considerando a apresentação realizada por representantes da Divisão Administrativa e Financeira – DAF;

Considerando a deliberação do Colegiado na 390ª Plenária Ordinária, de 07 de maio de 2024;

RESOLVE:

Aprovar a Prestação de Contas no Sistema Fundo a Fundo – SIFF, referente ao 2º semestre de 2023, da Deliberação nº 52/2016 - CEDCA/PR - “Incentivo para Programa de Aprendizagem Profissional”, repasse pontual de cofinanciamento pelo Fundo Estadual para Infância e Adolescência – FIA, destinado fortalecimento de programas de aprendizagem para adolescentes no Estado do Paraná

São José dos Pinhais, 08 de maio de 2024.

Sandy Paola Carneiro Dias

Conselheira Presidente do CMDCA

Resolução nº 015/2024 – CMDCA/SJP

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/ SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 024, de 28 de maio de 1991, que constituiu o CMDCA;

Considerando a apresentação realizada por representantes da Divisão Administrativa e Financeira – DAF e Divisão de Proteção Social Especial - DPSE;

Considerando a deliberação do Colegiado na 390ª Plenária Ordinária, de 07 de maio de 2024;

RESOLVE:

Aprovar a Prestação de Contas no Sistema Fundo a Fundo – SIFF, referente à Deliberação nº 55/2016 - CEDCA/PR - “Programa Crescer em Família – Acolhimento Institucional e Familiar”, repasse pontual de cofinanciamento pelo Fundo Estadual para Infância e Adolescência – FIA, destinado ao incentivo financeiro complementar de apoio e adequação dos serviços de acolhimento institucional e familiar, levando em consideração o Plano Municipal de Acolhimento de Crianças, Adolescentes e Jovens até 21 (vinte e um) anos, dos períodos:

- a) 1º semestre de 2021;
- b) 2º semestre de 2021;
- c) 1º semestre de 2022;
- d) 2º semestre de 2022;



- e) 1º semestre de 2023;
 - f) 2º semestre de 2023.
- São José dos Pinhais, 08 de maio de 2024.

Sandy Paola Carneiro Dias
Conselheira Presidente do CMDCA

Resolução nº 016/2024 – CMDCA/SJP

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/ SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 024, de 28 de maio de 1991, que constituiu o CMDCA;

Considerando a apresentação realizada por representantes da Divisão Administrativa e Financeira – DAF e Divisão de Proteção Social Básica - DPSB;

Considerando a deliberação do Colegiado na 390ª Plenária Ordinária, de 07 de maio de 2024;

RESOLVE:

Aprovar a Prestação de Contas no Sistema Fundo a Fundo – SIFF, referente à Deliberação nº 38/2021 - CEDCA/PR - “Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos”, repasse pontual de cofinanciamento pelo Fundo Estadual para Infância e Adolescência – FIA, destinado ao aprimoramento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, para crianças e adolescentes com idade entre 0 (zero) e 17 (dezesete) anos executados na rede pública, dos períodos:

- a) do pagamento até 31 de dezembro de 2022;
- b) 1º semestre de 2023;
- c) 2º semestre de 2023.

São José dos Pinhais, 08 de maio de 2024.

Sandy Paola Carneiro Dias
Conselheira Presidente do CMDCA